



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 931, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 871 de 22 de novembro de 2012;

considerando a Solicitação Formal da Presidente da Comissão, datada de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22.12.2012, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão encarregada pela apuração do extravio de 01 (um) projetor multimídia 2000 lumen 110V, marca Epson, cor preta, série M4SF01299L, número de patrimônio 53.025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Corumbá que estava cedido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor